

BARRA DO BUGRES

Justiça defere liminar em favor da Prefeitura de Barra do Bugres

>> **Vanelirte Moretto**
Assecom

A juíza da Comarca de Barra do Bugres, Hanae Yamamura de Oliveira Gabriel, proferiu no fim da manhã de sexta-feira, 02, liminar favorável à Prefeitura de Barra do Bugres suspendendo os efeitos do Decreto Legislativo número 13, de 11 de abril de 2014, de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores.

O município de Barra do Bugres impetrou mandado de segurança com pedido de liminar em desfavor da Câmara Municipal visando à suspensão do Decreto Legislativo número 13, para que veículos e maquinário permaneçam no município.

O referido decreto sus-

tou o ato de homologação do Processo Licitatório número 028/2013, que trata da contratação de empresa especializada na locação de veículos com cláusula de doação ao final dos pagamentos, contrariando a Lei 2.050/2013, aprovada pela Câmara Municipal, que autorizou o município a celebrar a referida contratação, modalidade adotada por diversas prefeituras brasileiras.

Em cumprimento ao decreto, o Executivo recolheu os veículos no dia 23 abril. Entre os veículos estavam um micro-ônibus para o transporte de pacientes e dois caminhões usados na coleta de lixo.

Com a decisão da magistrada, o Poder Executivo está autorizado

a dar prosseguimento ao processo licitatório 028/2013, ou seja, a utilizar os veículos e maquinário que se encontravam recolhidos no pátio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O prefeito Júlio Florindo agradece o apoio e a compreensão da população durante o período em que os veículos e maquinário estiveram parados. “Vamos continuar trabalhando para fazer o melhor para Barra do Bugres. Agradeço aos que aguardaram e confiaram”, comentou o prefeito.

Imediatamente após a decisão, os veículos foram disponibilizados para as secretarias municipais executarem os serviços públicos do município.

Marcos Parada/Assecom Prefeitura de Barra do Bugres



Caminhões usados na coleta de lixo

BARRA DO BUGRES

Maquinário que estava parado já retornou ao serviço

>> **Stéfani de Castro**
Redação DS

Em contato com a assessoria da Prefeitura de Barra do Bugres, a Redação DS pode constatar que todos os veículos que estavam embargados pela ação da Câmara de Barra do Bugres já retornaram ao trabalho.

O Secretário de Infraestrutura e de Serviços Públicos, Jairo Ayres, através da assessoria garantiu que alguns veículos, como o caso dos caminhões de lixo retornaram ao trabalho ainda na sexta-feira à tarde. “Assim que saiu a decisão da Justiça, foi determinado que os veículos retornassem às atividades. Os caminhões de lixo retornaram na sexta-feira à tarde ainda” explicando

minhões de lixo ficaram parados, a Prefeitura fez o recolhimento dos dejetos de forma emergencial utilizando caminhões da Prefeitura que não são adaptados para isso. O micro-ônibus que faz o transporte dos pacientes da hemodiálise para Tangará e Cuiabá também já retornou às atividades. “Os micro-ônibus retornaram a transportar os pacientes hoje [ontem, 06] e levaram 20 pacientes para Cuiabá”. Segundo dados do Secretário de Saúde, Rogério Gatto, repassados pela assessoria, o micro-ônibus vai para Cuiabá com os pacientes toda segunda, quarta e sexta-feira. Na terça, quinta e sábado leva para Tangará exclusivamente os pacientes da hemodiálise.

GREVE TRANSPORTE ESCOLAR

Justiça expede comunicado ao Sindicato dos Servidores Municipais

>> **Stéfani de Castro**
Redação DS

Segundo informações levantadas pela Redação DS, a Justiça despachou uma decisão judicial notificando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sserp) na última quarta-feira, dia 30 de abril, onde o juiz determina que o Sserp apresente os argumentos da greve dos motoristas do transporte público escolar do município. O próximo passo é o Oficial de Justiça entregar esse comunicado para o representante do sindicato, José Garcia Neto, para que então corra o prazo de 72 horas para que o Sserp apresente os argumentos para defender



Imagem Ilustrativa

Justiça pede que Sserp apresente os reais argumentos para a greve

do porque está havendo greve. Depois que o comunicado for entregue, se em 72 horas o representante do sindicato não se manifestar, o Juiz pode entender que a razão da ação pertence a Prefeitura de Tangará

da Serra, que foi quem entrou com o pedido na Justiça.

Não há informações precisas a respeito da entrega ou não deste documento para Neto, como representante do sindicato. A reporta-

gem do DS tentou entrar em contato com ele por várias vezes pelo celular do sindicalista, mas todas foram frustradas. Neto não foi encontrado pela Redação para comentar o assunto.



ÔMEGA
ALARMES E INFORMÁTICA
65 3325-0080

super Promoção

INFORMÁTICA EM GERAL

VENDE E INSTALAÇÃO:



PORTÃO ELETRÔNICO



INTERFONES

ALARMES E CERCA ELETRICA

RUA 14-A SOB ESQ C/ AV. BRASIL, 23-W, CENTRO Fone: 65 3325-0080

SEJA VOCÊ também um ASSINANTE



SUA TV COM OS PRINCIPAIS CANAIS POR ASSINATURA + TODOS OS CANAIS LOCAIS.

- TAXA DE ADESAO (R\$ 0,00)
- SEM FIDELIDADE,
- COM ASSISTENCIA TÉCNICA IMEDIATA.

Rua José Alves de Souza, 37 E (ao lado agência dos Correios) Tangará da Serra-MT

***Somente para área habilitada...
venha verificar a disponibilidade
de rede em seu bairro.